



379 | T.S. - 02/
M. | P.M. 6/3/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 345 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a necessidade de determinar ao órgão competente, seja efetuada fiscalização em uma oficina de costura que funciona na Rua Brasil nº 420, Vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de junho de 1991.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Segundo informações de moradores da região, a oficina é clandestina e o proprietário vem lesando funcionários que ali prestam serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 713

Livro 01 p. 24

Entrada em 12/06/91

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 12/06/1991

SECRETARIA

Of. 438, de 13-06-91